



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 10/2022/RIFB/IFB DE 20 DE MAIO DE 2022

O (A) DIRETOR(A)-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, nomeado pela Portaria nº. 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº 844, de 07 de abril de 2017, resolve:

I. ONDE SE LÊ:

5.4. Da Prova de Desempenho Didático:

5.4.1. Serão convocados para a prova de desempenho didático somente os candidatos com maior pontuação na etapa de Análise Curricular, salvo em caso de empate da última colocação, onde serão convocados todos os candidatos empatados na referida posição. Os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.

5.4.2. A prova de desempenho didático ocorrerá na data provável especificada no cronograma, ANEXO I.

5.4.3. O local e os horários serão divulgados no sítio eletrônico do IFB www.ifb.edu.br na data provável especificada no cronograma, ANEXO I. O acesso ao local de prova só será permitido até o horário determinado para o início das provas de desempenho didático.

5.4.4. A prova de desempenho didático será constituída de uma aula expositiva de 20 (vinte) minutos, acrescida de até 10 (dez) minutos de arguição, devendo o candidato entregar à banca examinadora, no início da apresentação da sua aula, o Plano de Aula em 03 (três) vias.

5.4.5. O Plano de Aula deverá ser elaborado de acordo com o tema sorteado a partir da lista constante no ANEXO III e contemplar: identificação do tema; objetivo geral e objetivos específicos da aula; conteúdo programático; recursos didáticos; metodologia; avaliação e bibliografia.

5.4.6. A Prova de Desempenho Didático destina-se a apurar a aptidão do candidato para o ensino, avaliando:

a) capacidade de organização do trabalho pedagógico;

b) capacidade de comunicação;

c) domínio do conteúdo abordado.

5.4.7. O detalhamento e a distribuição dos pontos a serem avaliados serão feitos em conformidade com a Ficha de Avaliação de Desempenho Didático descrita no ANEXO II deste edital.

5.4.8. A nota da prova de desempenho didático será o resultado obtido pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora, com valor expresso com duas casas decimais.

5.4.9. O sorteio dos temas para as provas de desempenho didático ocorrerá na data provável especificada no cronograma, ANEXO I, às 13h, de forma *online* a ser previamente informado pelo portal do IFB.

5.4.9.1. A presença do candidato no sorteio não é obrigatória e o ponto sorteado, dentre os constantes no ANEXO III, será publicado no sítio eletrônico - www.ifb.edu.br - no mesmo dia do sorteio.

5.4.9.2. Será sorteado apenas um tema comum a todos os candidatos, dentre os constantes no ANEXO III deste Edital.

II. LEIA-SE

5.4. Da Prova de Desempenho Didático:

5.4.1. Serão convocados para a prova de desempenho didático somente os candidatos com maior pontuação na etapa de Análise Curricular, salvo em caso de empate da última colocação, onde serão convocados todos os candidatos empatados na referida posição. Os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.

5.4.2. A prova de desempenho didático ocorrerá na data especificada no cronograma, ANEXO I.

5.4.3. A prova de desempenho didático será realizada por **videoconferência** e será inteiramente gravada. As datas e horários das provas serão publicados no sítio eletrônico www.ifb.edu.br, com as devidas instruções.

5.4.4. O/A candidato/a deve se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.

5.4.5. O/A candidato/a deve se responsabilizar pelo seu local de apresentação que deverá ser silencioso, reservado e sem a presença de terceiros.

5.4.6. Caso o problema de conexão seja dos membros da banca, a Prova de Desempenho Didático poderá ter o horário ou o dia remarcado, conforme definição da comissão junto ao candidato, publicizada em sítio eletrônico do IFB com a nova data/horário.

5.4.7. O candidato deverá manter a câmera do seu computador aberta durante toda a avaliação.

5.4.8. No início da avaliação, o candidato deverá identificar-se, mediante documento de identificação, apontando o documento para a câmera do computador.

5.4.9. A banca avisará que as aulas serão gravadas.

5.4.10. Haverá um tempo de tolerância de 5 minutos caso haja atraso do candidato para iniciar sua apresentação.

5.4.11. A prova de desempenho didático será constituída de uma aula expositiva de 20 (vinte) minutos, acrescida de até 10 (dez) minutos de arguição pela Banca Examinadora, devendo o candidato enviar o **Plano de Aula em arquivo único, no formato PDF, com o máximo de 10MB** para o endereço eletrônico cgen.csam@ifb.edu.br até 2 (duas) horas antes do início da apresentação da sua aula, especificando no assunto do e-mail: "Plano de Aula para Prova de Desempenho Didático - área pretendida - (nome do candidato)".

5.4.12. O Plano de Aula deverá ser elaborado de acordo com o tema sorteado a partir da lista constante no ANEXO III e contemplar: identificação do tema; objetivo geral e objetivos específicos da aula; conteúdo programático; recursos didáticos; metodologia; avaliação e bibliografia.

5.4.13. A Prova de Desempenho Didático destina-se a apurar a aptidão do candidato para o ensino, avaliando:

- a) capacidade de organização do trabalho pedagógico;
- b) capacidade de comunicação;
- c) domínio do conteúdo abordado.

5.4.14. O detalhamento e a distribuição dos pontos a serem avaliados serão feitos em conformidade com a Ficha de Avaliação de Desempenho Didático descrita no ANEXO II deste edital.

5.4.15. A nota da prova de desempenho didático será o resultado obtido pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora, com valor expresso com duas casas decimais.

5.4.16. O sorteio dos temas para as provas de desempenho didático ocorrerá na data especificada no cronograma, ANEXO I, de forma *online* a ser previamente informado pelo portal do IFB.

5.4.17. A presença do candidato no sorteio não é obrigatória e o ponto sorteado, dentre os constantes no ANEXO III, será publicado no sítio eletrônico - www.ifb.edu.br - no mesmo dia do sorteio.

5.4.18. Será sorteado apenas um tema comum a todos os candidatos, dentre os constantes no ANEXO III deste Edital.

I. ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS (Prováveis)
Data de divulgação do edital	20/05/2022

Período de inscrições	das 9h do dia 27/05 às 22h do dia 03/06/2022
Divulgação das inscrições aceitas e resultado da análise curricular	09/06/2022
Interposição de eventuais recursos relativos a homologação das inscrições e análise curricular	Das 9h às 18h do dia 10/06/2022
Resultado dos recursos e homologação das inscrições	13/06/2022
Sorteio dos temas, convocação e divulgação dos horários e local para realização da prova de desempenho didático	14/06/2022 às 16h de forma <i>online</i>
Prova de desempenho didático	17, 20 e 21/06/2022
Divulgação do resultado preliminar da prova de desempenho didático	23/06/2022
Interposição de eventuais recursos do resultado preliminar da prova de desempenho didático	das 9h às 18h do dia 24/06/2022
Resultado dos recursos e divulgação do resultado	27/06/2022
Publicação do resultado final do processo seletivo	28/06/2022

II. LEIA-SE

ANEXO I

CRONOGRAMA	
EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Data de divulgação do edital	20/05/2022
Período de inscrições	das 9h do dia 27/05 às 22h do dia 03/06/2022
Divulgação das inscrições aceitas e resultado da análise curricular	09/06/2022
Interposição de eventuais recursos relativos a homologação das inscrições e análise curricular	Das 9h às 18h do dia 10/06/2022
Resultado dos recursos e homologação das inscrições	13/06/2022
Sorteio dos temas, convocação e divulgação dos horários endereço virtual para realização da prova de desempenho didático	15/06/2022
Prova de Desempenho Didático	20 a 23/06/2022
Divulgação do resultado preliminar da prova de desempenho didático	24/06/2022

Interposição de eventuais recursos do resultado preliminar da prova de desempenho didático	das 9h do dia 25 até as 18h do dia 27/06/2022
Resultado dos recursos e divulgação do resultado	28/06/2022
Publicação do resultado final do processo seletivo	28/06/2022

Assinado eletronicamente

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO
DIRETOR(A) GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 14/06/2022 15:52:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387428

Código de Autenticação: 64138d885a



Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,
SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300